



## EDITAL DE LEILÃO 02º/2025

A empresa **VIP Gestão e Logística S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luis, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Pinhais - PR sob o nº 212/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 048/2022, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, nas modalidades "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução nº 623/2016-CONTRAN e demais normas vigentes.

### I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, Helcio Kronberg, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

#### 1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

**Data: 11/07/2025**

**Disponível: Site da Vip Leilões ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h**

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados a participar na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **[www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)**, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)** e afixadas nas dependências da **Prefeitura Municipal de Pinhais – PR.**

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

### II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

### III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, **poderão ser examinados nos dia 10 de julho 2025, das 09h00min às 16h00min, no pátio localizado R. Amadeu Assad Yassim, 380 - Bairro: Bacacheri, Curitiba - PR - CEP: 82520-800**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil

### anterior à data do leilão. IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões,



no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

#### V- DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Prefeitura Municipal de Pinhais - PR** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

#### VI- DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

#### VII - DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
  - 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro.
  - 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
  - 7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).
  - 7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.
- 7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial.
- 7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
  - 7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.
- 7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao **Municipal de Pinhais - PR**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025, DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correo (opcional).
  - 7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante
- 7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
- 7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas



## VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Prefeitura Municipal de Pinhais - PR** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, a empresa Vip Gestão e Logística S.A expedirá a autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, compreendido no período entre os dias **11/08/2025 a 11/09/2025 dias uteis (leilão do dia 11/07/2025)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. A **Prefeitura Municipal de Pinhais - PR**, poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. No caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

**PÁTIO DA VIP LEILÕES EM CURITIBA PR – R. Amadeu Assad Yassim, 380 - Bairro: Bacacheri, Curitiba - PR - CEP: 82520-800**

Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.6. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.7. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.8. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.9. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

## IX– DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR**, no prazo de 30 (trinta) dias, do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.



9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo **A Prefeitura Municipal de Pinhais – PR** designada a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando **a Prefeitura Municipal de Pinhais – PR** obrigada a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.12.1 Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.12.2 No momento da transferência, obedecido o item 9.12 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.13.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.13.2 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.13.3 - **CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

#### X– IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas à empresa Vip Gestão e Logística S.A.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, será decidida de imediato pelo leiloeiro oficial que deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados à empresa Vip

#### Gestão e Logística S.A. XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de impedimento do direito de participar de LEILÕES realizados pela **A Prefeitura Municipal de Pinhais - PR** no ano de 2025, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.



11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de **Pinhais /PR** para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A empresa VIP Gestão e Logística S.A poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que empresa VIP Gestão e Logística S.A julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 120 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a empresa VIP Gestão e Logística S.A.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. empresa VIP Gestão e Logística S.A ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente a **Prefeitura Municipal de Pinhais - PR**

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da empresa VIP Gestão e Logística S.A, mediante autorização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET da **Prefeitura Municipal de Pinhais - PR**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela empresa VIP Gestão e Logística S.A e ao leiloeiro oficial nomeado para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça de Pinhais - PR, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Ao final do pleito, os procedimentos serão submetidos à aprovação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET, da **Prefeitura Municipal de Pinhais – PR**.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Pinhais/PR, 18 de junho de 2025

**Helcio Kronberg**  
Leiloeiro Oficial



### Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MOD	COR	CATEGORIA	COMBUSTIVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	INICIAL OFICIAL
1	IVF4D06	SC	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	BRANCA	CARRO	GASOLINA/ALCOOL	9BD195102E0544996	310A10111873995	CONSERVADO	R\$ 8.300,00
2	MGN7C17	PR	PEUGEOT/307 16 PR PK	2009/2010	PRETA	CARRO	GASOLINA/ALCOOL	8AD3CN6BTAG012340	10DBU20036332	CONSERVADO	R\$ 8.200,00
3	ATB2G31	PR	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	VERMELHA	CARRO	GASOLINA/ALCOOL	9BGXH68P0BC144034	T30137158	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
4	GQR8627	PR	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	PRATA	CARRO	GASOLINA/ALCOOL	9BD17164LC5760367	310A10110311304	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
5	MJB0870	SC	CITROEN/C3 GLX 16 16V	2004/2005	PRATA	CARRO	GASOLINA	935FCN6A85B726359	DBTF0006250	CONSERVADO	R\$ 7.400,00
6	HJE9A12	SC	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	CARRO	GASOLINA/ALCOOL	9BD17164G95289284	178F10118337593	CONSERVADO	R\$ 8.200,00
7	AJZ4556	PR	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	CINZA	CARRO	GASOLINA	9BD17141312096803	5161675	CONSERVADO	R\$ 8.200,00
8	AWEOE12	PR	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	CARRO	GASOLINA/ALCOOL	9BD17206G73330777	178F10117552191	CONSERVADO	R\$ 8.200,00
9	MJB0780	PR	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	CARRO	GASOLINA	9BWC05YX2T013659	AFZ671566	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
10	MAN1064	PR	CHEVROLET/CORSA GLS	1999/1999	VERDE	CARRO	GASOLINA	9BGSJ19N0XC761327	BL0003979	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
11	SEK0G33	PR	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	MOTO	GASOLINA	9C2KC2500PR054488	KC25E0P054527	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
12	SEU3C04	PR	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	MOTO	GASOLINA	9C2KC2500PR123390	KC25E0P123401	CONSERVADO	R\$ 4.400,00
13	SEP1B08	PR	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	MOTO	FLEX	9C2KC2200PR109075	KC22E0P109347	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
14	SEM2F19	PR	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	MOTO	FLEX	9C2KC2200PR089106	KC22E0P089559	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
15	SEM8E14	PR	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHA	MOTO	--	9C2KC2200PR099659	KC22E0P099085	CONSERVADO	R\$ 3.983,17
16	SEE9A98	PR	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2022/2023	VERMELHA	MOTO	FLEX	9C6RG3850P0032956	G3F7E096484	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
17	RHS4C83	PR	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	MOTO	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200NR164137	KC22E0N164477	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
18	RHC9B99	PR	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	VERMELHA	MOTO	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200MR078672	KC22E0M078676	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
19	RDJ3B89	BA	HONDA/CB 500F	2021/2021	LANRANJA	MOTO	--	9C2PC4820MR002061	PC48E2M002049	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
20	SDQ0I72	PR	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2022/2022	VERMELHA	MOTO	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0810NR207944	KD08E1N208402	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
21	RHB4B02	PR	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	MOTO	--	9C2KC2210MR039376	KC22E1M039377	CONSERVADO	R\$ 4.700,00
22	BCT7E25	PR	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	MOTO	FLEX	9C2KC2200KR012449	KC22E0K012486	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
23			HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	MOTO	--	9C2KC2200NR192632	KC22E0N192167	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
24	AWL3H95	PR	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	MOTO	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680DR301707	KC16E8D301707	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
25	BEV9H11	PR	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	MOTO	GASOLINA	9C2JB0100MR015359	JB01E0M015492	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
26	AZV7993	PR	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	MOTO	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1660FR515044	KC16E6F515044	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
27	QDM6C77	PR	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	MOTO	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200GR510141	KC22E0G510185	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
28	AYK1A51	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	MOTO	GASOLINA	9C2JC4110ER719738	JC41E1E719738	CONSERVADO	R\$ 4.400,00
29	AYA3609	PR	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	PRETA	MOTO	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4830ER020017	JC48E3E020017	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
30	AQW3619	PR	CTM/GREEN SPORT	2008/2008	VERMELHA	MOTO	--	LE6PKLL681719283	162FMJ88604383	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
31	APF9397	PR	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	MOTO	GASOLINA	9C6KG017080060746	G347E060331	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
32	APJ5I57	PR	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	AZUL	MOTO	GASOLINA	9CDNF41LJ8M111601	F466BR212718	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
33	AMA7370	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	MOTO	GASOLINA	9C2KC08105R011127	KC08E15011127	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
34	EJP5609	PR	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2010	PRETA	MOTO	--	93FMRCCCAAM000974	9BCA000989	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
35	AUM3424	PR	DAFRA/SMART 125 EFI	2009/2010	PRETA	MOTO	GASOLINA	95VBT1K29AM001113	B1K9001074	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
36	LZA0F59	PR	CHEVROLET/CORSA SUPER	1996/1997	VERMELHA	CARRO	GASOLINA	9BGS08ZVTC624916	B10NE31091168	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
37	MES0180	PR	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	2000/2001	BEGE	CARRO	GASOLINA	8AWZZZ9EZ1A602497	USE029737	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
38	AER0G00	PR	FORD/DEL REY BELINA GHIA	1989/1990	AZUL	CARRO	ALCOOL	9BFDXLD2KBT20216	0001232	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
39	SDX8F81	PR	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRETA	MOTO	GASOLINA	9C2KC2500NR109533	KC25E0N109790	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
40	MCE8421	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	MOTO	--	9C2JC30102R035927	JC30E12035927	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
41	MB07803	PR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	MOTO	GASOLINA	9C2JC30212R532235	JC30E22532235	APROVEITÁVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
42	DNK5443	PR	AUDI/A4 1.8T	2004/2005	PRATA	CARRO	GASOLINA	WAUAC68E85A437726	BFB087842	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$ 3.000,00
43	BKM0360	SP	VOLKSWAGEN/GOL GTS	1991/1991	VERMELHA	CARRO	GASOLINA	9BWZZZ30ZMT043187	U0A001431 DA	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$ 2.000,00
44	AOG3645	PR	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2006/2007	PRETA	CARRO	GASOLINA/ALCOOL	9BWKA05Z174042327	BNX093239	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$ 3.000,00
45	AIR5569	PR	CHEVROLET/CORSA SUPER	1999/1999	BRANCA	CARRO	GASOLINA	9BGS01940XC768372	CJ0007248	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
46	CYR8693	SP	HYUNDAI/H100 GLS	2001/2001	BRANCA	CARRO	DIESEL	KMJRD37BP1K494864	D4BB1087456	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
47	AIX8J84	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	CINZA	CARRO	GASOLINA	9BWZZZ373YT079433	AFR244758	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
48	AIB3340	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	PRATA	CARRO	GASOLINA	9BWZZZ377WP583708	AFR089607	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
49	BRO8404	PR	CHEVROLET/CHEVETTE SE	1986/1987	VERMELHA	CARRO	ALCOOL	9BGTE11UHGC122009	6JJ310A76597	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$ 1.000,00
50	AEH1662	PR	FORD/DEL REY GHIA	1986/1986	AZUL	CARRO	--	9BFCXXLB2CGY69318		APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00

51	AAC5533	PR	FORD/DEL REY	1984/1984	DOURADA	CARRO	--	9BFCXXLB2CEC08172		COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$	1.000,00
52	ANA3393	PR	SEAT/CORDOBA GLX	1995/1995	PRETA	CARRO	GASOLINA	VSSNAZ6KZSR000526	ACC0205539	COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$	1.000,00
53	AKN4149	PR	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	CINZA	CARRO	GASOLINA	9362C7LZ93W021108	10TR01Q0053686	COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$	1.000,00
54	ABE6091	PR	CHEVROLET/MONZA SL/E 1.8	1990/1990	AZUL	CARRO	GASOLINA	9BGJK11VLLB038744	18LVH31011867	COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$	1.000,00
55	APZ4D30	PR	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	MOTO	GASOLINA	9C2JA04208R078484	JA04E28078484	COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$	1.000,00
56	DHM5619	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	MOTO	GASOLINA	9C2JC30203R147980	JC30E23147980	COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$	1.000,00
57	ATT5592	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTO	GASOLINA	9C2JC4110BR460675	JC41E1B460675	COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL SUCATA	R\$	1.000,00

**Pinhais/PR, 18 de junho de 2025**

HELICIO  
**Helcio Kronberg** KRONBERG:0  
 Leiloeiro Oficial 8518784824

Assinado de forma digital  
 por HELCIO  
 KRONBERG:08518784824  
 Dados: 2025.06.18  
 17:02:35 -03'00'